



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, sexta-feira, 09 de agosto de 2024 - Edição: 255 - Legislatura: 19ª

PORTARIA Nº 763, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Institui, no âmbito da Câmara Municipal da Serra, a Comissão de Avaliação de Documentos – CPAD, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação de Documentos – CPAD, nos termos da Lei Municipal nº 5.738/2023, composta pelos servidores:

I - Isaac Miranda Mori - Presidente

II - Luiz Gustavo Gallon Bianchi;

III – Jairo Valério Veríssimo ;

IV - Caio Dias Luciano;

V – Maria da Penha Durant Souza;

VI - Maria Eduarda Passos da Silva;

VII - Jéssika Rodrigues Pimentel

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 643, de 03 de julho de 2024.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente